



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**

Decreto nº 2.797, de 08 de maio de 2019.

**NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 99, XII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

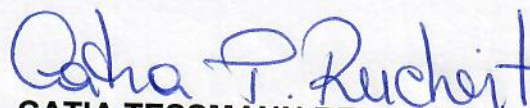
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CRISTIANO ALEX AULER**, inscrito no CPF sob nº 080.552.309-00, portador da cédula de Identidade nº 4.235.733– SSP/SC, para o cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO** com as atribuições estabelecidas no art. 12, da Lei Complementar nº 085, de 12 de junho de 2017.

Parágrafo único A posição hierárquica e o vencimento estão estabelecidos no anexo III, da mesma Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas no orçamento municipal, em dotações específicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando os efeitos do Decreto nº 2.451 de 05 de julho de 2017 e as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 08 de maio de 2019.

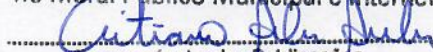

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista

Publicado em 09/05/19

no Mural Público Municipal e Internet


Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER

Responsável pelas publicações